PORTARIA IAG-D 022/2020, de 08-12-2020.

*Dispõe sobre a eleição dos **representantes discentes de pós-graduação** junto à CCP-AGG e CCP-MPEA do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.*

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação junto às **Comissões Coordenadoras dos Programas de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA) e de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG)** do IAG-USP, processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, **das 10h00 do dia 14-01-2021 às 10h00 do dia 15-01-2021,** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) discente de pós-graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no *caput* deste artigo será **designado** pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação do IAG-USP.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados do Instituto **elegerão** o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia e de Pós-Graduação em Geofísica.

Artigo 4º - A representação discente do IAG/USP ficará assim constituída:

I – Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA):

- 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de pós-graduação do programa.

II – Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG):

- 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de pós-graduação do programa.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação no Instituto.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido pela Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atac-iag@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 17h00 do dia **16-12-2020**, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação do IAG-USP.

§ 1º - A declaração mencionada no *caput* deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou obtida diretamente no sistema corporativo Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página do Instituto (https://www.iag.usp.br/eleicaords), em 17-12-2020.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 17h00 do dia 22-12-2020. A decisão será divulgada na página do Instituto, até as 17h00 do dia 06-01-2021.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio em sessão pública virtual, através de plataforma de videoconferência, no dia 11-01-2021, às 15h00, permitido o acesso de interessados, mediante link a ser divulgado por e-mail aos eleitores, o qual também será disponibilizado na página do IAG-USP.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 13-01-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 18-01-2021, até as 17h00.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica (atac-iag@usp.br), até as 17h00 do dia 21-01-2021, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS
CPF/CNPJ: 38325250844
Assinado em: 08/12/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias
Diretor

Valor: –
Prazo: 5 anos
Data da Assinatura: 07-12-2020
Coordenador FEUSP: Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despachos do Diretor, de 8-12-2020

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, após a análise do processo eleitoral, conforme Portaria GR 7361 de 09.04.19, homologou em 07-12-2020, o Resultado da Eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação junto aos diversos órgãos colegiados da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos termos da Portaria FFLCH 023/2020, de 15-10-2020, tendo sido eleitos os candidatos abaixo relacionados, com mandato de 1 ano a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo:

Congregação – Categoria Graduação

- Chapa: Unidade Estudantil - Renata Biagioni Wrobleski (titular - Grad - Filosofia) e Mariana Ribeiro dos Santos Kurowski (titular - Grad - Filosofia);

- Chapa: Unidade Estudantil -Gabriel Henrique Borges (titular - Grad - História) e Daniel Freitas Porto (suplente - Grad - História)

Chapa: Unidade Estudantil - Gabriel Ferreira Silva (titular - Grad - Geografia) e Fábio Vinícius Ferreira Chaves (suplente - Grad - Geografia)

- Chapa: Unidade Estudantil - Milena Polizelli Leite de Souza (titular - Grad - Ciências Sociais) e Gabriel Pinheiro de Sousa (suplente - Grad - Ciências Sociais);

Congregação – Categoria Pós-Graduação

- Chapa: Unidade Estudantil - Lucas Morbach de Arruda (titular - Pós-Grad - Ciência Política) e Gabriel Pietro Siracusa (suplente - Pós-Grad - Ciência Política);

- Chapa: Unidade Estudantil - Danilo Augusto de Oliveira Costa (titular - Pós-Grad - Filosofia) e Lis Macêdo de Barros (suplente - Pós-Grad - Filosofia).

Conselho Técnico Administrativo

Chapa: Unidade Estudantil - Leticia Magali Diamint (titular - Grad - Ciências Sociais) e Antonio José de Medeiros Júnior (suplente - Grad - Ciências Sociais)

Comissão de Graduação

Chapa: Unidade Estudantil - João Vitor Borba de Andrade (titular - Grad - História) e Talita Rocha de Oliveira (suplente - Grad - História)

Chapa: Unidade Estudantil - Yasmin Teotonio Marques (titular - Grad - Ciências Sociais) e Maysa Beatriz Ramos Matos (suplente - Grad - Ciências Sociais)

Chapa: Unidade Estudantil - Mariana Ribeiro dos Santos Kurowski (titular - Grad - Filosofia) e Caio Olivette Pompeu (suplente - Grad - Filosofia)

Comissão de Cultura e Extensão Universitária

- Chapa: Unidade Estudantil - Monique Calderaro da Rocha Santos (titular - Grad - Geografia) e Rodrigo da Silva Rocha (suplente - Grad - Ciências

Comissão de Pesquisa

Chapa: Unidade Estudantil - Rodrigo da Silva Rocha (titular - Grad - Ciências Sociais) e Tales Almeida Mançano Fernandes (suplente - Grad - Ciências Sociais)

Comissão de Cooperação Internacional:

Chapa: Unidade Estudantil - Beatriz Oliveira de Carvalho (titular- Grad - Geografia) e Linniker Miranda Gardin (suplente - Grad - Geografia)

Comissão de Pós-Graduação:

- Chapa: Unidade Estudantil - Gabriel Pietro Siracusa (titular - Pós-Grad - Ciência Política) e Lucas Morbach de Arruda (suplente - Pós-Grad - Ciência Política)

- Chapa: Unidade Estudantil - Paula Feijó de Medeiros (titular - Pós-Grad - Filosofia) e Danilo Augusto de Oliveira Costa (suplente - Pós-Grad - Filosofia)

- Individual: Thais Fernandes dos Santos (Titular - Letra)

Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino – PAE

Chapa: Unidade Estudantil - Danilo Augusto de Oliveira Costa (titular - Pós-Grad - Filosofia) e Paula Feijó de Medeiros (suplente - Pós-Grad - Filosofia)

Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação – CCP

Programas:

Ciência Política

Chapa: Diversificar e Incluir – Sérgio Mendonça Benedito (titular) e Gabriela Fischer Armani (suplente)

Sociologia

Chapa: Vinícius Madureira Maia (titular) e Anna Flavia Guimarães Hartmann (suplente)

Filosofia

Chapa: Unidade Estudantil - Natanailtom de Santana Morador (titular) e Priscila Aragão Zaninetti (suplente)

Antropologia Social

Individual: Ana Carolina Braga Azevedo (titular)

Individual: Nicole Cristine Baumgarten (Titular)

Geografia Humana

Individual: Thiago Oliveira Neto (Titular)

Chapa: Ginneth Pulido Gomez (titular) e Priscila Viana Alves (suplente)

História Econômica

Chapa: LC&PW -Luis Claudio Reginato Carvalho (titular) e Paulo Winicius Teixeira de Paula (suplente)

Chapa: B&M - Bruno Giovani Chequin (titular) e Marcela Azeredo Santos Fleury.(suplente)

História Social

Chapa Permanecer - Tailane Machado Santos (titular) e Rodolpho Hockmuller Menezes (suplente)

Chapa Permanecer - Dayane Soares da Silva (titular) e Maycon Dougllas Vieira dos Santos (suplente)

Filologia e Língua Portuguesa

Chapa 1 - Marcus Vinícius Pereira das Dores (titular) e Álvaro Magalhães Pereira da Silva (suplente)

Letras Clássicas

Individual: Alex Mazzanti Júnior (Titular)

Língua e Literatura Alemã

Chapa: Telma Melo e Juliana Lopes – Telma de Macedo Melo (Titular) E Juliana Daniele Aparecida Lopes (Suplente)

Língua Espanhola e Literaturas Espanholas e Hispano Americana

Chapa: Pós Ativa - Adriana Bezerra da Silva (Titular) E Luiza Giannotti Troccoli (Suplente)

Letras Estrangeiras e Tradução (Letra)

Chapa: Tatiane Calloni e Henrique Amaral - Tatiane Marques Calloni (Titular) E Henrique Provinzano Amaral (Suplente

Estudos Linguísticos e Literários em Inglês

Individual: Thaina Nunes Cremon (Titular)

Literatura Portuguesa

Chapa: Nicole Guim de Oliveira (Titular) E Jéssica Aparecida Santachiara Nascimento Santos (Suplente)

Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades

Chapa: Mobies - Yasmin Falcão (Titular) E Marcio Bustamante da Costa (Suplente)

Conselhos Departamentais

Letras Clássicas e Vernáculas

Individual: Juliane Aparecida Santos (Titular - Grad - Dlcv)

Letras Modernas

Individual: Pedro Pequini Ferreira (Titular - Grad- Dlm)

Antropologia

Chapa: Laura Serem Arruda Silva (Titular - Grad - Ciências Sociais) E Robinson Moreira dos Santos (Suplente - Grad – Ciências Sociais)

Ciência Política

Chapa: Unidade Estudantil - Maysa Beatriz Ramos Matos (Titular - Grad - Ciências Sociais) E João Lucas Rojek Halla (Suplente - Grad -Ciências Sociais)

Sociologia

Chapa: Unidade Estudantil - Beatriz de Souza Casselli, (Titular - Grad - Ciências Sociais) E Tales Almeida Mançano Fernandes (Suplente - Grad -Ciências Sociais)

Filosofia

Chapa: Unidade Estudantil - Camila Silva de Araujo (Titular - Grad - Filosofia) E Renata Biagioni Wroblesk (Suplente - Grad -Filosofia)

Chapa: Unidade Estudantil - Caio Olivette Pompeu (Titular - Grad - Filosofia) E Vitor Damilano de Oliveira (Suplente - Grad - Filosofia)

Geografia

Chapa: Unidade Estudantil - Aline Titon Salles (Titular - Grad - Geografia) E João Victor Ricchini Freire de Carvalho (Suplente - Grad - Geografia)

Chapa: Unidade Estudantil - Luiz Henrique Chacon Ferreira (Titular - Grad - Geografia) E Gabriela Gonzalez Furia (Suplente - Grad - Geografia

História

Chapa: Unidade Estudantil - Giulia dos Reis Rocha, (Titular - Grad - História) E Beatriz Perez Lazar (Suplente - Grad -História)

Chapa: Unidade Estudantil - Thiago do Nascimento Almeida (Titular - Grad - História) E Luis Fellipe Andrade Alves (Suplente - Grad - História)

Conselho de Biblioteca

Conselho de Biblioteca Florestan Fernandes:

Unidade Estudantil - Rainara Aparecida da Silva Gaspar (Titular - Grad - Ciências Sociais) E Leonardo Duarte Santos (Suplente - Grad - Filosofia)

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 08-12-2020

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de fita indicadora, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM

Contratada: Biocores Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. (CNPJ 01.398.405/0001-92).

Valor: R$ 525,60

Processo USP: 2020.1.1099.5.3

Despacho do Diretor, de 08-12-2020

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de vidrarias, correlatos e insumos vidrarias, correlatos e insumos para uso laboratorial, sem registro na Anvisa do produto, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM

Contratada: Davi Nobuo Itinoseki ME (CNPJ 08.938.670/0001-65).

Valor: R$ 5.545,01

Processo USP: 2020.1.1273.5.3

Extrato de Contrato

Contrato: 13/2020

Processo: 20.1.01074.05.0

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA. ME

Objeto: Prestação de de Serviço de Manutenção em Sistema de Acionamento.

Modalidade: Dispensa"Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 5.760,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80

Data da Assinatura: 03-12-2020

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Convênio

Processo 20.1.00635.06.7

Convênio 1012470

Convenente: University of Waikato (Nova Zelândia) - 138724

Conveniada: Universidade de São Paulo - CNPJ 63.025.530/0001-04

Objeto: O presente convênio tem por objeto colaborar para a realização do Projeto de Pesquisa intitulado -

Avanço do nexo WEF para adaptação às mudanças climáticas no Brasil e na Nova Zelândia

Vigência: - período de 01-03-2021 a 28-02-2023 (três anos), podendo vigorar pelo prazo máximo de 5 anos

Data de Assinatura: 25-11-2020.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extratos de Convênios

Para Realização de Estágio

Processo: 2020.1.238.93.9

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a arquiteta Aline Monteiro Braga Hoffmann.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:14/09/2020.

Processo: 2020.1.328.93.8

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e o Arquiteto André Luiz Delfino Junior.

Objeto: O Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 17-11-2020

Processo: 2020.1.292.93.3

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa Barbara Dundes Monte Gelschyn ME.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 05-11-2020

Processo: 2020.1.64.93.0

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a Borelli & Merigo Arquitetura e Urbanismo S/S - EPP.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:12/02/2020.

Processo: 2020.1.117.93.7

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a arquiteta Camila Bertacini Almas de Jesus Belhot.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:04/03/2020.

Processo: 2020.1.149.93.6

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a arquiteta Daiane Vanessa Prata Pereira.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:19/03/2020.

Processo: 2020.1.144.93.4

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa Hayasaki Arquitetura Ltda.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:13/03/2020.

Processo: 2020.1.193.93.5

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a L. Prado Gestão de Projetos Eireli Ltda.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:14/07/2020.

Processo: 2020.1.216.93.5

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e o arquiteto Luiz Ricardo Garuffi.

Objeto: O Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:17/08/2020.

Processo: 2020.1.278.93.0

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a Arquiteta Marília Matos Scarpelini.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 13-10-2020

Processo: 2020.1.67.93.0

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a Promon Engenharia Ltda.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 14-02-2020.

Processo: 2020.1.227.93.7

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa Ricardo José Delazaro-ME.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura:31/08/2020.

Processo: 2020.1.224.93.8

Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa Studio Scatena Arquitetura S/S Ltda.

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 15/09/2020.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria IAG-D - 022, de 08-12-2020

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à CCP-AGG e CCP-MPEA do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA) e de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG) do IAG-USP, processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, das 10h do dia 14-01-2021 às 10h do dia 15-01-2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) discente de pós-graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação do IAG-USP.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados do Instituto elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia e de Pós-Graduação em Geofísica.

Artigo 4º - A representação discente do IAG/USP ficará assim constituída:

I – Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA):

- 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de pós-graduação do programa.

II – Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG):

- 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de pós-graduação do programa.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação no Instituto.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido pela Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atac-iag@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 17h do dia 16-12-2020, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação do IAG-USP.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou obtida diretamente no sistema corporativo Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página do Instituto (https://www.iag.usp.br/eleicaords), em 17-12-2020.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 17h do dia 22-12-2020. A decisão será divulgada na página do Instituto, até as 17h do dia 06-01-2021.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio em sessão pública virtual, através de plataforma de videoconferência, no dia 11-01-2021, às 15h, permitido o acesso de interessados, mediante link a ser divulgado por e-mail aos eleitores, o qual também será disponibilizado na página do IAG-USP.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 13-01-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 18-01-2021, até as 17h.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica (atac-iag@usp.br), até as 17h do dia 21-01-2021, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Vice-Diretor, de 8-12-2020

Processo 20.1.441.41.6

Inexigibilidade de Licitação

Publicação de Artigo em Revista Internacional

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme a portaria GR 6561/2014.

Interessado: Instituto de Biociências da USP

Contratado: Springer Nature America, Inc

Objeto: Publicação de Artigo em Revista Internacional.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de 3º Termo Aditivo

Processo: 2018.1.1233.76.8

Partícipes: USP/IFSC-Unidade Embrapii, a FAFQ e a BR Tecnologia em Bebidas Ltda.

Objeto: dilatar o prazo por mais 06 meses e remanejamento entre alíneas previstas incialmente.

Data da Assinatura: 01-12-2020.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Despachos do Diretor, de 08-12-2020

Processo 404/2020 – FMVA

Interessado: Câmpus de Araçatuba – Faculdade de Medicina Veterinária

Assunto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Com fundamento na Portaria Unesp 250/97 com sua alterações, homologo o convite bec 04/2020-FMVA, oc 102336100612020oc00037, que resultou na classificação para o item 01 da empresa Capromed Farmacêutica Ltda, no valor total de R$ 907,80, para os itens 02, 03, 04 e 05 da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R$ 3.648,10 perfazendo o valor total para este certame de R$ 4.555,90.

Processo 404/2020 – FMVA

Interessado: Câmpus de Araçatuba – Faculdade de Medicina Veterinária

Assunto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Com fundamento na Portaria Unesp 250/97 com sua alterações, adjudico o objeto do convite bec 04/2020-FMVA, OC 102336100612020oc00037, item 01 à empresa Capromed Farmacêutica Ltda, no valor total de R$ 907,80, itens 02, 03, 04 e 05 à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R$ 3.648,10 perfazendo o valor total para este certame de R$ 4.555,90.

Processo 404/2020 – FMVA

Interessado: Câmpus de Araçatuba – Faculdade de Medicina Veterinária

Assunto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Autorizo a despesa para a presente contratação junto à empresa Capromed Farmacêutica Ltda, no valor total de R$ 907,80, à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R$ 3.648,10 perfazendo o valor total para este certame de R$ 4.555,90.

Divisão Técnica Administrativa

Despacho do Diretor, de 8-12-2020

Justificando, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente, independente da ordem cronológica, as empresas abaixo relacionadas, com base no Ofício Circular 129/2020-PROPEG, de 26-10-2020, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, conforme segue:

Processo - Fornecedor - Valor R$

356/2020 Novalamp Comercial Ltda R$ 2.000,00

366/2020 Marcio Spindola de Ataídes - Me R$ 250,00

318/2019 Marcelo Henrique Bezerra Me R$ 1.049,00

17/2020 Companhia Paulista de Força e Luz R$ 26.265,92

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 às 02:11:37.